



# Proc. Administrativo 7.807/2022

De: **Carla Fabiana Silva Gomes** Setor: **SEMAD-DAL - Diretoria de Administração e Logística**

Despacho: **32- 7.807/2022**

Para: **SEMAD - Secretaria Municipal de Administração**

Assunto: **Solicitação de Aditamento de contrato de combustível**

Ananindeua/PA, 31 de Agosto de 2022

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 015/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, Customizado e Gerido pela Administração Pública, celebrado junto a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**.

Conforme relatório de fiscalização do Contrato (Memorando Inicial), a empresa vem cumprindo com as obrigações contratuais, onde o sistema de gestão de combustível tem se apresentado como uma eficaz ferramenta no controle e gerenciamento de abastecimentos em âmbito municipal, sendo recomendado a prorrogação de vigência do Contrato em tela.

Em consulta aos preços de mercado e conforme Mapa Comparativo de Preços presente nos autos (Despacho 2-7.807/2022), constatou-se que os preços ofertados pela atual Contratada continuam vantajosos para esta Administração.

Em análise jurídica, a Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 866/2022 " [...] conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando FAVORAVELMENTE pela aprovação do presente 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021 – SEMAD".

Com base na análise técnica da Controladoria Geral do Município Despacho **31- 7.807/2022**, o autos encontram-se "Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;"

Ante o exposto, com fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e suas alterações, apresentamos a justificativa para celebração do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 015/2021.SEMAD.PMA.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração

